



**1º ADENDO AO NOVO EDITAL
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014/SAAF/SEFAZ**

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, neste ato representado por seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº **013/2015/SAAF/SEFAZ**, publicada no D.O.E. do dia **27 de março de 2015**, torna público para conhecimento dos interessados, referente ao pregão em epígrafe, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS, BEM COMO DE SUPERVISORES (LÍDERES)”** que:

Em virtude de adequações ao edital visando a ampliação da concorrência e proporcionando maior celeridade ao processo licitatório, a memória de cálculo exigida nos itens, 6.1, 6.2.1 e 8.18 do edital não será exigida na fase licitatória, devendo ser apresentada somente pelo vencedor do certame no momento da assinatura do contrato para fins de repactuação contratual, caso seja conveniente à Administração Pública.

Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 05 de agosto de 2015.

Manoel Osmair das Neves
Pregoeiro

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE: